



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
IFSP – CÂMPUS VOTUPORANGA**

CNPJ 10.882.594/0018-03

Avenida Jerônimo Figueira da Costa, 3014 – Pozzobon
15.503-110– Votuporanga. SP
Telefone (17) 3426 – 6998 E-mail: extensao.vtp@ifsp.edu.br

COORDENADORIA DE EXTENSÃO

**RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE EXTENSÃO
AUTOCAD BÁSICO (MODALIDADE EAD)**

A Diretoria-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP) Câmpus Votuporanga, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei nº 9.394 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional) de 20 de dezembro de 1996 e a Lei nº 11.892 de 29 de dezembro de 2008, através da Coordenadoria de Extensão do Câmpus torna público o **resultado do Edital 426 de 2020**, que visa o preenchimento de vagas para Curso de Extensão, na modalidade a distância, **Autocad Básico (modalidade EaD)**.

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO		NOME	DATA/HORÁRIO DA INSCRIÇÃO
1	6251	20426	GABRIEL EDUARDO ANDRADE SASS	2020-11-10 14:38:56.064534
2	2385	20426	BRUNO DE SOUZA SANT'ANA	2020-11-10 14:40:28.727297
3	6252	20426	ADRIANO FAVA MEDEIROS LIMA	2020-11-10 14:46:46.213277
4	5013	20426	JOÃO PEDRO ANDRADE MAIA	2020-11-10 18:26:21.38023
5	6253	20426	ALVARO TRINDADE JARDIM	2020-11-15 14:45:03.206875
6	5477	20426	MICHELLE DE MORAES TELES	2020-11-18 12:10:24.649431
7	4826	20426	MARIANA FREITAS FERREIRA	2020-11-18 14:11:42.338891

Conforme Edital de seleção, os classificados deverão atentar-se ao procedimento de matrícula, descrito abaixo:

3. DAS MATRÍCULAS

3.1 Os classificados em 1ª chamada deverão enviar, entre os dias **19 e 23/11/2020**, para o e-mail cex.vtp@ifsp.edu.br, os seguintes **documentos digitalizados**:

- Ficha de inscrição assinada (quando menor de idade, assinada pelo responsável).
- Comprovante de escolaridade.
- Comprovações dos pré-requisitos listados no item 1.2 (caso não haja documento comprobatório, exceto para o comprovante de escolaridade, poderá ser feita uma declaração manuscrita, desde que assinada e datada).

3.2 O não envio dos documentos acima poderá acarretar a **exclusão** do(a) candidato(a) do processo seletivo.